



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.852 DE 06 DE março DE 2.017.

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e,

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao servidor público municipal, **JOSÉ JACÓ SOBRINHO FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Secretário Municipal, para representar o Prefeito Municipal, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta, referente SIMP Nº 002614-004/2010, no dia 07/03/2017, na Promotoria de Justiça desta cidade de Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de março de 2017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
MINISTÉRIO PÚBLICO
1ª Promotoria Cível da Comarca de Barra do Garças

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 029/2017

PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA, Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, determina o cumprimento das diligências abaixo discriminadas.

SIMP Nº 002614-004/2010

Natureza: **Inquérito Civil Público**

Notificando(a): **Roberto Ângelo de Farias**

Prefeito Municipal

Barra do Garças-MT

Objeto: Notificação do Sr. **Roberto Ângelo de Farias** para comparecer nesta Promotoria Justiça, no endereço do rodapé, no dia **07/03/2017**, às **13h25m/MT**, em audiência extrajudicial, acompanhado de Procurador do Município, para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta perante o Ministério Público.

Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2017.

Paulo Henrique Amaral Motta
Promotor de Justiça